



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.309.725-0

Em / 08 /15 (a)

AUTOS: Processo 2011-0.309.725-0
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Dr. Luís Arrobas Martins, nº 114
SQL: 095.308.0121-1
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação de Rádio Base-
ERB

DESPACHO/CEUSO/248/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 576ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação de Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 20/03/2014, às fls. 140 e 141;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/466/15/lgm